

PORTARIA Nº 074/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **ANGELO TIÉRES GOMES CALDE**, como fiscal titular e o funcionário **ALLAN CHAVES FERREIRA DE SOUZA** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Aquisição de Licença do Software de Segurança Vertip Secure Gotway Enterprise, Edition e suporte técnico online, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações contidas na proposta de preços.

Empresa: Memphis Network Service Eirele -ME

CNPJ: 03.075.608/0001-73

Processo Administrativo nº: 2021/015655

Vigência: 29/11/2021 28/11/2022.

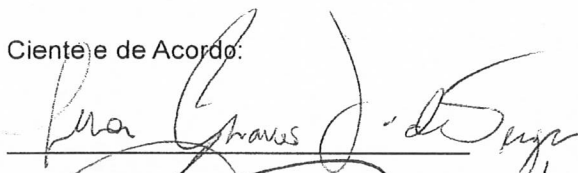
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

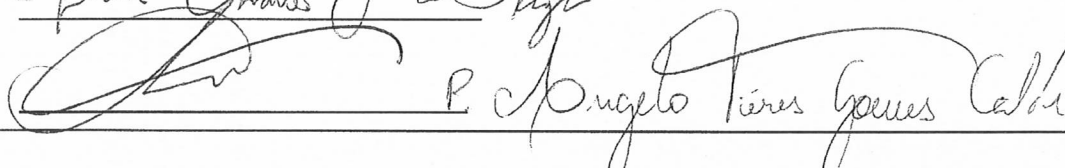
Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente

Ciente e de Acordo:





PORTARIA Nº 075/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **ANTON LOURENÇO MAZON ROSA RANGEL** como fiscal titular e o funcionário **BRUNO DE SOUZA** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistema e consultoria.

Empresa: Spiderware Consultoria em Informática LTDA

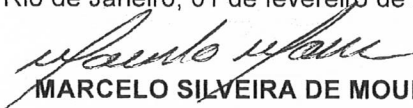
CNPJ: 40.162.372/0001-39

Processo Administrativo nº: 2022/000487

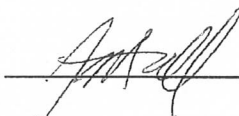
Vigência: 18/01/2022 a 17/07/2022.

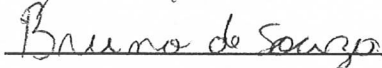
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:





PORTARIA Nº 076/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **PATRÍCIA FERREIRA PEREIRA**, como fiscal titular e a funcionária **BETÂNIA MARIA LOURENÇO DA SILVA** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Fornecimento de vale-alimentação de refeição do quadro de funcionários do Creci-RJ

Empresa: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A


CNPJ: 69.034.668/0001-56

Processo Administrativo nº: 2021/016422

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:

Patrícia Ferreira Pereira

Betânia Maria L. da Silva

PORTARIA Nº 077/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **BETÂNIA MARIA LOURENÇO DA SILVA**, como fiscal titular e a funcionária **D'GIORGIA CARMO MARQUES**, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Aquisição de software especializado em folha de pagamento e gestão do quadro de funcionários do conselho.

Empresa: Alterada Tecnologia em Informática LTDA

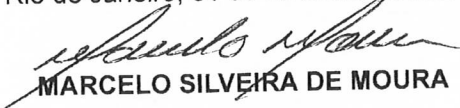
CNPJ: 36.462.778/001-60

Processo Administrativo nº: 2019/027014

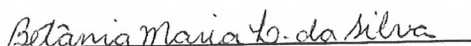
Vigência: 15/11/2021 a 15/11/2022

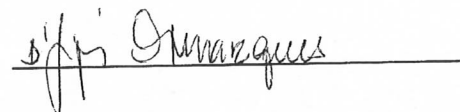
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:





PORTARIA Nº 078/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **D'GIORGIA CARMO MARQUES**, como fiscal titular e a funcionária **PATRÍCIA FERREIRA PEREIRA**, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços de saúde ocupacional e segurança do trabalho com elaboração, implantação e/ou acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Controle Médico Ocupacional (PCMSO), Program de Provenção de Riscos Ambientais (PPRA), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e Confecção de perfil profissiográfico previdenciário.

Empresa: SH Consultoria Ocupacional LTDA - EPP

CNPJ: 21.960.230/001-72

Processo Administrativo nº: 2021/013135

Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022


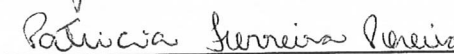
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente

Ciente e de Acordo:

PORTARIA Nº 079/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **MÔNICA RIBEIRO DE PAULA**, como fiscal titular e a funcionária **YOLANDA COSTA LIMA**, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços de suporte, manutenção e atualizações dos seguintes sistemas: controle da frota; controle patrimonial; de custos e do portal da transparência.

Empresa: Studios Tecnologia da Informação LTDA

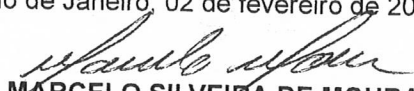
CNPJ: 08.545.231/0001-92

Processo Administrativo nº: 2021/008687

Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022

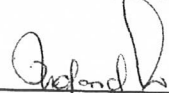
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

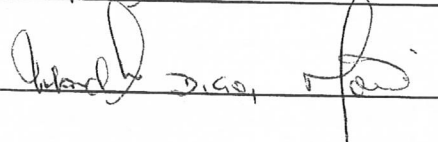
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente

Ciente e de Acordo:





PORTARIA Nº 080/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **YOLANDA COSTA LIMA**, como fiscal titular e o funcionário **LUIZ FELIPE MIRANDA DA SILVA**, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços de suporte, manutenção e atualizações do Sistema Integrado de Contabilidade Aplicável aos Conselhos - SISCAC.

Empresa: Studios Tecnologia da Informação LTDA


CNPJ: 08.545.231/0001-92

Processo Administrativo nº: 2021/008692

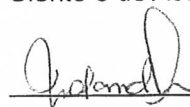
Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:



Luiz Felipe Miranda de Silva